



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1132/2021

Garça, 10 de maio de 2021

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 28/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2021**, de autoria do Prefeito, **com Substitutivo**, na 14ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 03 de maio de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).